PROJETO DE LEI n.º , de 18 de junho de 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.440.327,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.440.327,29
Anulação

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1033 10.243.1004.4522.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DESENVO 376.858,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

1034 10.243.1004.4523.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ASSOCIAÇ ÃO DE PAIS E 222.468,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

1035 10.243.1004.4524.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇ ÕES DE BENEFÍC I 51.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
652 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE 200.000,00

3.1.90.92.00 D E S P E S A S DE E XERC ÍC I OS ANTERIORES F.R.: 0 01 11
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

656 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE 15.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇ ÕES F.R.: 0 01 11
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

666 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 0 01 11
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

673 12.306.1201.2724.0000 ALIMENTAÇÃO E SC OL A R 400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 11
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

Anulação

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
674 12.306.1201.2724.0000 ALIMENTAÇÃO E SC OL A R 275.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 15
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

675 12.306.1201.2724.0000 ALIMENTAÇÃO E SC OL A R 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 17
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

697 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA 1.800.000,00
3.3.90.37.00 LOC AÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F.R.: 1 05 12
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

944 12.361.1201.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TR ANSP ORTE ESC OL A R 3.900.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

1008 12.365.1202.1957.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA RE DE DO ENSINO INFANTIL 800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F.R.: 1 05 09
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
992 08.243.0807.4522.0000 PROGR A MAS C OMPLE MENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -376.858,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

993 08.243.0807.4523.0000 PROGR A MAS C OMPLE MENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -222.468,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

994 08.244.0807.4524.0000 PROGR A MAS C OMPLE MENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -51.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Município

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
663 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE-30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇ OS DE CONSULTORIA F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

664 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SER V IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA FÍSIC A F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

665 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-2.387.516,00
3.3.90.37.00 LOC AÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

668 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-11.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS OA F ÍS IC A F . R . Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

679 12.361.1201.2717.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 1 05 16
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

682 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUA-LIDADE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F IXAS - PE SS OA L CI-VIL -3.063.484,00
01 TESOURO F. R. Grupo: 0 01 11
110 000 G ER A L

688 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-25.000,00
3.1.90.96.00 RESSARC IMENTO DE D E S P E S A S DE P ES S OAL REQUISI-TADOF. F.R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO

110 000 G ER A L

699 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

704 12.361.1201.2751.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-200.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇ ÕES SOCIAIS F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

710 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
711 12.361.1202.1955.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇ ÕES
4.4.90.51.00 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCU-LADOS -200.000,00
05 TESOURO F. R. Grupo: 1 05 12
110 000 GERAL

712 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 14
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

713 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

718 12.361.1202.1955.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE F. R. Grupo: 1 05 19
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
110 000 G ER A L

721 12.364.1201.4485.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

741 12.365.1201.4422.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

745 12.365.1202.1956.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

746 12.365.1202.1956.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R. Grupo: 1 05 12
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 G ER A L

748 12.365.1202.1956.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO - 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO F. R. Grupo: 1 05 11
110 000 G ER A L

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

750 12.365.1202.1956.0000 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER MANENTE
05 TESOURO -50.000,00
110 000 GERAL F. R. Grupo: 1 05 19

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS GERAL
03 04 03 SEC RET AR I A DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

767 12.122.1201.1288.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 04 04 DIRETORIA DE G ESTÃ O DE RE DE DE ENSINO
774 12.122.1201.1287.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

776 12.122.1201.1287.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALI-DADE-15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA FÍSIC A F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L

03 04 05 GABINETE DO S EC RET Á RI O
781 12.122.1202.1263.0000 SUP ORTE C OMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇ OS DE CONSULTORIA F. R. Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 G ER A L **-8.440.327,29**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 18 de junho de 2024.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2024.06.18 11:27:50 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ
Presidente do Legislativo Municipal

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º /2024

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, para suplementação de dotação orçamentária necessária ao Fundo Municipal de Educação, e do Fundo Municipal de Saúde referente ao Programa Centro de Desenvolvimento Integral.

Os créditos adicionais estão previstos no art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, onde consiste em autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos que não foram contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, esperamos que a matéria seja aprovada pelos ilustres Vereadores e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Tendo em vista a grandeza do debate, solicitamos a apreciação do projeto de lei, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa casa, com nossos cordiais cumprimento.

Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2024.06.18 11:27:28 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal